



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 006/97, DE 27 DE MAIO DE 1997

*“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

*Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **OSVALDO STEFANI**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e município.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de maio de 1997.

CERTIDAO

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Alacir Vieira Cândido
Presidente

Messias Almeida Dantas
MESSIAS ALMEIDA DANTAS

1º Secretário

27/05/1997